

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desa. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz Seção Criminal

DESPACHO

8023665-30.2019.8.05.0000 Conflito De Jurisdição

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Suscitante: Juízo Da 1ª Vara Criminal Da Comarca De Juazeiro

Suscitado: Juízo Da 1ª Vara Criminal Do Sistema De Juizados Da Comarca De Juazeiro

Custos Legis: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Seção Criminal

Conflito de Jurisdição nº 8023665-30.2019.8.05.0000, da Comarca de Juazeiro

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal

Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara do Sistema de Juizados Especiais

Origem: Ação Penal nº 0002222-12.2019.8.05.0146

Procurador de Justiça: Dr. Moisés Ramos Marins

Relatora: Desa. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz

DESPACHO

Vistos,

Trata-se de conflito negativo de competência suscitado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro, Dr. Eduardo Ferreira Padilha (fls. 23 a 26 – doc. 5140645), tendo, como suscitado, o Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Juazeiro, Dr. Valécio Passos Beserra.

Verificando-se que o ilustre Juiz de Direito suscitado, da 1ª Vara do Sistema de Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, reconheceu sua competência para processar e julgar a Ação Penal nº 0002222-12.2019.8.05.0146, não havendo, por esse motivo, nenhuma dúvida sobre competência jurisdicional a ser dirimida, não se conheceu do presente conflito de jurisdição, diante da sua prejudicialidade, nos termos do art. 162, inciso XV, do RITJBA (doc. 6931269).

Através do despacho contido no doc. nº. 9432286, solicitou-se a certificação do trânsito em julgado da mencionada decisão, com remessa dos autos, após, ao Juízo de origem, da 1ª Vara do Sistema de Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro. A Secretaria da Seção Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça certificou o trânsito em julgado (doc. nº. 10054297) e remeteu os autos, por e-mail, ao Juízo de origem (doc. nº. 10055479).

É o relatório.

Solicita-se à Secretaria da Seção Criminal, os bons ofícios de arquivar o presente feito, com a conseqüente baixa no sistema.

Devolvem-se os autos com o presente despacho à Secretaria da Seção Criminal, para o seu cumprimento. Publique-se. Salvador, 22 de dezembro de 2020.

DESA. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Relatora

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO

SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 61 – TJBA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente da Comissão Especial de Concurso, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8032872-19.2020.8.05.0000, torna pública a exclusão do candidato Matheus Oliveira de Souza, inscrição nº 10000377, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como regular no resultado final na avaliação de títulos, divulgado por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 53 – TJBA, de 4 de novembro de 2020, e suas alterações, e no resultado final no concurso, divulgado por meio do subitem 2.1.2 do Edital nº 54 – TJBA, de 12 de novembro de 2020, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53 – TJBA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

[...]

1 RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10000377, Matheus Oliveira de Souza, 1.65

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 54 – TJBA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

[...]

2 RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

[...]

2.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

[...] 10000377, Matheus Oliveira de Souza, 6.874, 19

[...]

Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz

Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1669, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, na forma do Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 11651/2020, PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala de plantão dos Promotores de Justiça designados para atuar perante o CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional Criminal - NPF - Núcleo de Prisão em Flagrante e os órgãos de plantão judiciário de primeiro grau, nos feitos da comarca da capital, da seguinte forma:

PERÍODO

Das 07h do dia 07/01 às 07h do dia 08/01/2021
Das 07h do dia 08/01 às 07h do dia 11/01/2021
Das 07h do dia 11/01 às 07h do dia 12/01/2021
Das 07h do dia 12/01 às 07h do dia 13/01/2021
Das 07h do dia 13/01 às 07h do dia 14/01/2021
Das 07h do dia 14/01 às 07h do dia 15/01/2021
Das 07h do dia 15/01 às 07h do dia 19/01/2021
Das 07h do dia 19/01 às 07h do dia 20/01/2021
Das 07h do dia 20/01 às 07h do dia 21/01/2021
Das 07h do dia 21/01 às 07h do dia 25/01/2021
Das 07h do dia 25/01 às 07h do dia 26/01/2021
Das 07h do dia 26/01 às 07h do dia 27/01/2021
Das 07h do dia 27/01 às 07h do dia 28/01/2021
Das 07h do dia 28/01 às 07h do dia 29/01/2021
Das 07h do dia 29/01 às 07h do dia 01/02/2021

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA

Flávia Cerqueira Sampaio
Waldemar de Araújo Filho
Eduvirges Ribeiro Tavares
Waldemar de Araújo Filho
Antônio Eduardo Cunha Setubal
Flávia Cerqueira Sampaio
Eduvirges Ribeiro Tavares
Waldemar de Araújo Filho
Eduvirges Ribeiro Tavares
Flávia Cerqueira Sampaio
Eduvirges Ribeiro Tavares
Waldemar de Araújo Filho
Antônio Eduardo Cunha Setubal
Flávia Cerqueira Sampaio
Eduvirges Ribeiro Tavares

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

NORMANGÉLICAREIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1670, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 11728/2020, REVOGA, a partir de 19/12/2020, a Portaria nº 1050/2020, publicada na edição do DJE de 17/06/2020, que designou os Promotores de Justiça integrantes do GACEP - Grupo de Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em conjunto com a Promotora de Justiça Anna Karina Omena Vasconcellos Senna, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Catu, para atuação no procedimento nº 069.9.86045/2020 (Inquérito Policial nº 040/2014), oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Catu.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

NORMANGÉLICAREIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça